# **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta no presente processo, com a demonstração no Termo de Referência da necessidade aquisição de material, a fim de garantir a execução eficiente e segura das tarefas diárias realizadas pela equipe da Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico. A necessidade da aquisição surge da constante demanda de manutenção e execução dos serviços técnicos, como reparos, instalações e ajustes, que requerem o uso de ferramentas específicas para garantir a qualidade e segurança do trabalho. Além disso, a disponibilidade desses equipamentos contribuirá para a redução do tempo de execução das atividades, evitando interrupções e aumentando a produtividade. Mediante isso, reconheço ser dispensável emergencialmente a licitação n° 017/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 24 de fevereiro de 2025.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 017/2025**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, Ratifica a Dispensa de Licitação para a aquisição de material: Adaptador impacto ¾ x 1/2, bateria 20v 5ahli-ion, carregador rápido bateria 20v/60v, chave impacto ¾” 20v e maleta soquete ¾ 20 peças, para a Secretaria de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente. O material a ser adquirido será da empresa **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA AGUDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.212.727/0005-66, no valor de **R$ 4.671,23** (Quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 25 de fevereiro de 2025.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama